



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

216
8

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 231, Cond. 1501, Bairro Encruzilhada, CEP 11.050-251, na cidade de Santos – SP, telefone (13) 3878-8410, e-mail: licitacoes@creditoemercado.com.br, inscrita no CNPJ nº 11.340.009/0001-68, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Cecílio Barbosa Cintra Galvão, portador do CPF nº 593.139.514-87 e do RG nº 3079501 SSP-PE, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 77/2019, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 37/2019, o qual gerou o Contrato nº 189/2019, celebrado em 17 de abril de 2019, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Financeira para o Prevchopim - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 17/04/2022 a 16/04/2023.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado sendo de R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade do Senhor Roberto Alencar Przendziuk e a fiscalização do Senhor Alecson Piassa (titular) e Geris Andrei Spadari (substituto).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação do Prevchopim e da empresa Credito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, por previsão através da Cláusula Quarta do Contrato nº 189/2019, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

217
2

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 21 de março de 2022.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

CREDITO E MERCADO
GESTAO DE VALORES
MOBILIARIOS
L:11340009000168
Assinado de forma digital por
CREDITO E MERCADO GESTAO
DE VALORES MOBILIARIOS
L:11340009000168
Dados: 2022.04.01 15:52:04
-03'00"

Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda
Cecilio Barbosa Cintra Galvão – Representante Legal
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Alecson Piassa
Fiscal do Contrato

Geris Andrei Spadari
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

218
8

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 11.340.009/0001-68. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses. Novo prazo: 16/04/2023. Valor do Aditivo R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais). Origem: Pregão Presencial nº 37/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 21/03/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cecílio Barbosa Cintra Galvão, pela Empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



219
x

Código para verificação: F0E5-00BE-C05F-527C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 06/04/2022 15:07:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GERIS ANDREI SPADARI (CPF 847.XXX.XXX-30) em 06/04/2022 15:20:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALECSON PIASSA (CPF 027.XXX.XXX-67) em 06/04/2022 15:32:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 06/04/2022 15:49:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F0E5-00BE-C05F-527C>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 11.340.009/0001-68. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses. Novo prazo: 16/04/2023. Valor do Aditivo R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais). Origem: Pregão Presencial nº 37/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 21/03/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cecilio Barbosa Cintra Galvão, pela Empresa.

Cod386229

224
X

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO 189-2019 - CRÉDITO E MERCADO
GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2019.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda. CNPJ:
11.340.009/0001-68. Objeto: Dilação do prazo de execução e
vigência em 12 (doze) meses. Novo prazo: 16/04/2023. Valor
do Aditivo R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais).
Origem: Pregão Presencial nº 37/2019. Fundamento Legal:
Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura:
21/03/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e
Cecilio Barbosa Cintra Galvão, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:911308F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/04/2022. Edição 2493
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>